Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1157

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.828, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Renomeia os membros da Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipuã-SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de atualização da composição da referida Comissão, em razão de alterações administrativas;

DECRETA

Artigo 1º – Ficam Renomeados os membros da **Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento**, órgão colegiado de caráter propositivo e participativo em questões relacionadas à elaboração, execução, monitoramento e avaliação do ciclo de Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipuã, subentendendo o PPA, a LDO e a LOA.

Artigo 2º – A **Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento** tem as seguintes atribuições:

I- Propor diretrizes para elaboração da proposta do Programa de Metas, do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

II- Colaborar com a construção de mecanismos de monitoramento e avaliação da Execução do Programa de Metas, do Plano Plurianual e da Execução Orçamentária Anual.

III- Acompanhar e Monitorar a Execução Orçamentária Anual e o cumprimento do Programa de Metas e do Plano Plurianual, contribuindo para possíveis revisões e manutenção da integração, articulação e compatibilização dos instrumentos de planejamento.

IV- Outras atribuições compatíveis com sua natureza.

Artigo 3º – A **Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento**, nos termos dos Artigos 15, Inciso XXII, Artigo 66, Incisos II, IV, VI, VIII e Artigo 128, da Lei 3.960, de 01/03/2018, será composta por Secretários e integrantes das Secretarias Municipais e da Autarquia Municipal, nos termos dos artigos supracitados.

Artigo 4º – FICAM NOMEADOS para compor a **Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento** os seguintes servidores e ou Agentes Públicos Municipais:

1- SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ, RG XXXXXX e CPF XXXXXX;

2- CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS, RG XXXXXX e CPF XXXXXX;

3- ELAINE FERNANDES RODRIGUES: RG XXXXXX e CPF XXXXXX;

4- JULIO DIMAS DE MENDONÇA NETO, RG nº XXXXXX, CPF nº XXXXXX;

5- VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA, RG XXXXXX e CPF XXXXXX;

6- LETÍCIA MARIA GERIM, RG XXXXXX e CPF XXXXXX;

7- LUCIANA SILVA ZACARIAS, RG XXXXXX e CPF XXXXXX;

8- PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, RG XXXXXX e CPF XXXXXX;

9- MARCIEL MANDRA LIMA, RG XXXXXX e CPF XXXXXX;

10- DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA, RG XXXXXX e CPF XXXXXX.

Artigo 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 4.744/2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de junho de 2.025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO

JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete OAB- SP – 164227

.....

DECRETO Nº 4.829, DE 26 DE JUNHO DE 2.025.

Renomeia membros para comporem a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, criada pela Lei nº 4.561, de 02 de agosto de 2.022.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que instituiu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

CONSIDERANDO que a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, prevista na Lei Municipal nº 4.561, de 02 de agosto de 2022, integra a estrutura municipal do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.682, de 08 de outubro de 2024, que regulamenta, no âmbito local, a atuação da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da referida Câmara, em decorrência de alterações administrativas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam renomeados os Membros para comporem a **Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional**, em conformidade

com a Lei Municipal nº 4.561, de 02 de agosto de 2022, e com o Decreto Municipal nº 4.682, de 08 de outubro de 2024, conforme segue:

A)Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Eduardo Otávio Gonçalves
Suplente: Izabela Carla Lucindo
B)Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças:
Titular: Sebastião Aparecido da Cruz
Suplente: Elaine Fernandes Rodrigues
C)Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Titular: Julio Dimas de Mendonça Neto
Suplente: Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
D)Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento, Intersetorial e Turismo:
Titular: Letícia Maria Gerim
Suplente: Marinalva Rodrigues de Melo Meira
E) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:
Titular: Acácio Ferreira da Silva Buranelo
Suplente: Kelly Cristina Dadalte Leite
F) Secretaria Municipal de Infraestrutura:
Titular: Claudiano de Lima Pereira
Suplente: José Luiz Martins
G) Secretaria Municipal de Transporte:
Titular: André Luis Domingos
Suplente: Ryan Fernando Augusto Vieira
H)Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente:
Titular: Fausto Olivier Franco
Suplente: Marília Silva Ferreira Lelis
I)Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Priscila Honorato de Oliveira
Suplente: Juliana Ribeiro da Silva
J) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Titular: Antonio de Almeida Martins
Suplente: Tarcisio Henrique dos Santos
K) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de IPUÃ SAAEI:
Titular: Maxwell Henrique da Silva
Suplente: Vera Regina Tasinafo Lopes

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial decreto n°4.685/2024 e 4.793/2025.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 26 de junho de 2.025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUÃ
JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete OAB- SP – 164227

.....

DECRETO Nº 4.830, DE 27 DE JUNHO DE 2.025.

Dispõe sobre a convocação da XV Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 1993 que regulamenta a participação social na construção do SUAS;

Considerando a Resolução do CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação ordinária da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes par o aperfeiçoamento do SUAS;

Considerando a Lei Municipal nº 2.242, de 26 de agosto de 1.997, revogada pela Lei nº 2.848/2008 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de conferir e avaliar a Política de Assistência Social e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS.

Art. 2º - A XV Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Ipuã no dia 02/07/2.025, na Câmara Municipal de Ipuã, tendo como tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência” e eixos:

I – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

II – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: inovação, gestão descentralizada e valorização profissional;

III – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de renda e a inclusão social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

IV – Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

V – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 3º - A XVª Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social e Comissão Organizadora e presidida pelo Secretário Municipal Acácio Ferreira da Silva Buranelo.

Art. 4º - As despesas para a realização da Conferência ocorrerão por conta de dotação própria do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de junho de 2.025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUÃ
JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete OAB- SP – 164227

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Ipuã, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025, de 27 de maio de 2025, tendo como objeto a Permissão Onerosa de Direito Real de Uso e Exploração do Parque Permanente de Exposições Oswaldo Ribeiro de Mendonça, para organização, produção, operacionalização e exploração econômica do "Ipuã Rodeo Music – IRM", nos dias 11 a 13 de setembro de 2025.

FORNECEDOR:

BORGHETTI & CARMO LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.433.367/0001-50, para fornecimento do lote: 1, no valor total de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).

Ipuã/SP, 26 de junho de 2025.

Eduardo Otávio Gonçalves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

.....